

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia na aquisição de materiais e serviço de mão de obra essenciais para a reforma do caminhão nº 186 placa IXM 9604 que faz parte da frota da secretaria. A reforma visa garantir o conserto do caminhão para garantir segurança para seu condutor e executar seus serviços como: transporte de cargas de cascalho e terra junto às propriedades do meio rural melhorando as condições de transporte e a qualidade de vida da população rural.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, que permite a contratação direta para manutenção veicular.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* Mecânica Ristow CNPJ nº 13.686.411/0001-24 no valor R\$ R\$ 5.224,68

* Amann Mecânica Especializada CNPJ nº 56.030.939/0001-53 no valor de R\$ 5.805,20

* Mecânica Sand CNPJ: 29.233.141/0001-36 no valor de R\$ 6.600,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução: Mecânica Ristow CNPJ nº 13.686.411/0001-24 no valor R\$ R\$ 5.224,68 por apresentar menor preço.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de reforma do veículo caminhão nº 186- placa IXM 9604 – Amortecedor cabine dianteiro e traseiro, buchas, batente e mão de obra.

-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.224,68 (Cinco mil duzentos e vinte quatro reais e sessenta oito centavos).



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais e serviços, que são essenciais para a execução da reforma do caminhão: Amortecedor cabine dianteiro e traseiro, buchas, batente e mão de obra

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da reforma do caminhão. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

8. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente reforma do caminhão para suprir a demanda da secretaria.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 02 de outubro de 2025.

Leomar Leomar Franken

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68de-66d2-d5bf-e5d6-abd2-1e7f

Assinado por **Adriana Hüther** em 02/10/2025 às 08:49:44
Identificador Único: **2dCgrYDexWazqHds441gUz**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 02/10/2025 às 16:28:52
Identificador Único: **6vW9EmPRNDFsYZDB7xUYgj**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68de-66d2-d5bf-e5d6-abd2-1e7f>
